

**EDITAL CONSEACC/IT 2/2019**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS  
E PROGRAMAS DO CÂMPUS ITATIBA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA  
ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO  
CONSEACC.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC de Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando o disposto no art. 22, IV do Regimento, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica convocado o corpo discente dos cursos e programas do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC.

**§ 1º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 7 a 23 de fevereiro de 2019, por meio do link: <https://goo.gl/forms/jHbgfNZLxkHjXFoW2>.

**§ 2º** O Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG realizará a conferência das inscrições no período de 25 a 26 de fevereiro de 2019.

**§ 3º** A votação será realizada por meio eletrônico, pelo sistema USFConnect, no período de 27 de fevereiro a 9 de março de 2019, e todos os discentes do referido câmpus deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

**Art. 2º** O resultado da apuração será divulgado no dia 12 de março de 2019.

**Art. 3º** Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluem, tranquem ou abandonem o curso, ou ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição de Representante Discente do Câmpus Itatiba para preenchimento da vaga.

**Art. 4º** A posse ocorrerá na próxima reunião do CONSEACC/IT, em 14 de março de 2019.

**Art. 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Conselho.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 6 de fevereiro de 2019.

*Prof. Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Presidente**